



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO

Está prevista para os dias 19 e 20 de Novembro de 2010 a realização, no Parque das Nações, em Lisboa, da Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). A definição de um perímetro de segurança alargado imporá limitações às actividades que habitualmente têm lugar naquela zona da cidade.

Nos termos do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, na redacção vigente, e ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 186-A/99, de 31 de Maio, o serviço de turno relativo ao dia 20 de Novembro de 2010, quanto à comarca de Lisboa, funciona no 1.º juízo do Tribunal de Instrução Criminal, instalado no Campus de Justiça de Lisboa.

Ora, estando o referido Campus de Justiça inserido naquele perímetro de segurança, impõe-se que o turno funcione noutras instalações judiciárias, em lugar não crítico da comarca.

Assim, determino:

O turno do dia 20 de Novembro de 2010, para assegurar o serviço urgente da comarca de Lisboa, nos termos da lei, funcionará, excepcionalmente, nas instalações judiciárias de Monsanto.

O Ministro da Justiça

Alberto de
Sousa
Martins

Assinado de forma digital por
Alberto de Sousa Martins
DN: cn=Alberto de Sousa
Martins, ou=, o=Ministério da
Justiça, ou=Gabinete do
Ministro da Justiça
Data: 2010.11.20 17:12:28 Z

Alberto Martins